



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 793/2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 720/2024

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **Torna sem efeito**, a Portaria nº 720 de 03 de julho de 2024, a qual concedeu afastamento, a título de desincompatibilização, para a servidora nomeada JAMILE PEIXOTO DE PAIVA, ocupante do cargo de Motorista, que concorrerá a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, na forma do disposto da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, c/c os termos da Resolução nº 23.609/2019, a partir do dia 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/07/2024.

Guiricema, 29 de julho de 2024.

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema